



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente**

Portaria nº 017, de 03 de fevereiro de 2026

Designa Paulo Ricardo Freitas Macedo, matrícula nº 612, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário no curso intitulado “Inteligência Artificial aplicada ao Poder Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Paulo Ricardo Freitas de Macedo, matrícula nº 612, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário, com a finalidade de ministrar o curso “Inteligência Artificial aplicada ao Poder legislativo”, a ser realizado nos dias 16 e 18 março de 2026, com carga horária total de 10 horas.

Art. 2º – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 03 de fevereiro de 2026.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente**